



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/2/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Atendendo aos valores envolvidos esta aquisição será realizada por Consulta Prévia, regime Geral, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP e, do n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14/08..

Objecto do contrato

Contratação de serviços de vigilância/segurança privada, com a missão de controlar as entradas e saídas dos alunos da escola e impedir a entrada, permanência e circulação de pessoas alheias, consideradas problemáticas, garantindo assim uma maior segurança dos alunos, funcionários e professores nas instalações, com a duração de 36 meses, no período compreendido de 1 de Setembro de 2020 a 31 de Julho de 2023..

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre, situada em Rua de Santa Cecília, 2, 9300-066 Câmara de Lobos, com os números de telefone 0 e de fax 0 e com o endereço electrónico ebtorre@edu.madeira.gov.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Administrativo (FN) .

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Preço Base

O preço base fixado será de 58.459,50 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Hora e data de entrega das propostas.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração I-M de acordo com o art.º 6º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), de acordo com a alínea C) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M (Formato PDF);
- Declaração II-M de acordo com o n.º 1 do Art.º 7º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-08-07, até as 10 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

100 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.